

PORTARIA Nº 2.792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 25/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos de Custeio para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

Art. 2º Os recursos transferidos serão destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, podendo abranger:

I - custeio de ações e serviços necessários ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da atenção primária;

II - custeio de procedimentos associados ao enfrentamento da COVID-19 em unidades de atenção especializada, inclusive aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal;

III - aquisição de insumos e contratação de serviços para atender à situação de emergência;

IV - custeio de despesas operacionais decorrentes da vacinação contra a COVID-19;

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 20.36901.10.122.5018.2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, o qual será analisado e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde do ente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas parlamentares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. .

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PA.	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	19000394641 202100	711500 09	700.014,00	700.014,00	1012250182F 010015
PA.	ALENQUER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER	19000395758 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395343 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394911 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395514 202100	711500 09	280.000,00	280.000,00	1012250182F 010015
PA.	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	19000394413 202100	711500 09	400.014,00	400.014,00	1012250182F 010015
PA.	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394782 202100	711500 09	420.014,00	420.014,00	1012250182F 010015
PA.	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	19000395259 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	19000394496 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000399787 202100	711500 09	402.169,00	402.169,00	1012250182F 010015
PA.	BRAGANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394348 202100	711500 09	600.014,00	600.014,00	1012250182F 010015
PA.	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394632 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000396476 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398968 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	19000394710 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	19000394452 202100	711500 09	280.000,00	280.000,00	1012250182F 010015
PA.	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	19000394644 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394303 202100	711500 09	320.014,00	320.014,00	1012250182F 010015
PA.	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	19000394596 202100	711500 09	400.014,00	400.014,00	1012250182F 010015
PA.	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	19000394521 202100	711500 09	299.950,00	299.950,00	1012250182F 010015
PA.	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000397818 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394628 202100	711500 09	100.000,00	100.000,00	1012250182F 010015
PA.	MAGALHAES BARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA	19000395480 202100	711500 09	100.000,00	100.000,00	1012250182F 010015
PA.	MARABÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	19000395226 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	19000395503 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	MOJUI DOS CAMPOS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000404758 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	MONTE ALEGRE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398319 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	19000404646 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	19000395933 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	19000394620 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	19000404656 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	19000395268 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	QUATIPURU.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	19000404649 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015

PA.	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	19000394477 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	SANTA IZABEL DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395029 202100	711500 09	479.981,00	479.981,00	1012250182F 010015
PA	SANTA IZABEL DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395855 202100	711500 09	140.033,00	140.033,00	1012250182F 010015
PA	SANTA LUZIA DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	19000394629 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	19000395324 202100	711500 09	119.771,00	119.771,00	1012250182F 010015
PA	SANTA MARIA DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	19000394825 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE FMS	19000394484 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395029 202100	711500 09	820.014,00	820.014,00	1012250182F 010015
PA.	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	19000394229 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	TOME - ACU.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394891 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA	TRACUATEUA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	19000394349 202100	711500 09 711500 09	120.000,00 300.014,00	420.014,00	1012250182F 010015 1012250182F 010015
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	19000394816 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4117072/02-100

Número do processo:

Tipo de Proposta:

INCREMENTO PAB

Tipo Recurso:

EMENDA

Parâmetros

Situação:

Proposta aprovada para Pagamento

Data Final:

Ano Exercício:

2021

Valor da Proposta (R\$):

200.014

Identificador da Proposta: 19000.3943492/02-100

Número do processo:

Tipo de Proposta:

COVID-19

Tipo Recurso:

EMENDA

Parâmetros

Situação:

Proposta aprovada para Pagamento

Data Final:

Ano Exercício:

2021

Valor da Proposta (R\$):

420.014

cel